

Na qualidade de Relator designado por esse órgão técnico, verificamos que sob o ponto de vista constitucional a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, de vez que se encontra em consonância com os preceitos esculpidos nos artigos 19, caput, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual, combinados com os artigos 145, § 1º e 146, III, do Regimento Interno consolidado.

Verifica-se, também, que conforme o artigo 24, inciso XII, da Constituição Federal, compete aos Estados legislar sobre assuntos referentes à proteção e defesa da saúde. Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

Isso porque a Carta Bandeirante (artigo 219, itens 1 e 4) é clara no sentido de preconizar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo que o Poder Público Estadual tem a função de garantir o bem-estar do indivíduo, mediante a adoção de políticas públicas que promovam a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção e preservação de sua saúde.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 543, de 2013.

É o nosso parecer, s.m.j.

a) André Soares – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 18-9-2013.

a) Maria Lúcia Amary – Presidente

Fernando Capez – Marco Aurélio – Afonso Lobato – Antonio Mentor – Maria Lúcia Amary – José Bittencourt – Geraldo Cruz – Antonio Salim Curiati

PARECER N° 409, DE 2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 543, DE 2013

De autoria do nobre Deputado Edmir Chedid, o projeto em epígrafe pretende incluir o parágrafo 4º no artigo 2º da Lei n.º 13.541, de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, localizados neste Estado.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 115a a 119a Sessões Ordinárias, de 22 a 28/08/2013, não recebendo emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na qual recebeu parecer favorável.

Em seguida, a propositura foi remetida a esta Comissão de Saúde, para ser analisada quanto ao mérito, nos termos dos artigos 31, §3º, do Regimento Interno desta Casa.

A medida proposta por meio do presente projeto de lei amplia a proteção atribuída àqueles que não fumam, mas que podem ficar expostos a algumas consequências da inalação indireta da fumaça dos cigarros consumidos por terceiros. Esses indivíduos (que não fumam diretamente) são chamados fumantes passivos, vez que acabam por inalar, também, a fumaça do cigarro alheio.

A fumaça tóxica do cigarro causa, aos fumantes passivos, sintomas respiratórios (espiros, congestão nasal, rinite, tosse), irritação ocular e da garganta, além de agravar o quadro de pacientes alérgicos, cujos sintomas irritativos ficam ainda mais engrandecidos. Mas não é só. As crianças são extremamente prejudicadas quando expostas à fumaça do cigarro, apresentando aumento na probabilidade de manifestação de doenças infecciosas do trato respiratório, além de distúrbios de comportamento e de desenvolvimento neurológico. Nem é preciso falar sobre o risco de câncer a que ficam sujeitos esses menores, bem como os adultos fumantes passivos.

Triste também é o exemplo, melhor dizendo, o mau exemplo dado às crianças e aos jovens ainda em desenvolvimento. Crianças e jovens que são fumantes passivos têm maiores chances de tornarem-se fumantes no futuro. E, cumpre aqui dizer, ser inconcebível, em locais nos quais é praticado o esporte, que está tão atrelado à saúde, permitir o consumo de cigarros e impor, a todo o público ali presente, as consequências indiretas desse vício. A menção expressa, pela propositura, dos estádios de futebol e arenas multiuso esportivas é, portanto, mais do que conveniente.

Por fim, é importante registrar que a ampliação de locais nos quais o consumo do cigarro é proibido estimula os fumantes a buscarem ajuda para deixar o vício, já que ficam cada vez mais restritos em sua vida social. A compulsão pelo fumo e o domínio que ela exerce sobre o indivíduo acaba restringindo, em muitos casos, a vida social dos fumantes, que, cercados pelas restrições, encontram nestas o estímulo para levar uma vida mais livre e sadia.

Diante do exposto, por qualquer ângulo que se olhe a questão (dos fumantes diretos e indiretos), a ideia veiculada na propositura é positiva, motivo pelo qual manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 543, de 2013.

a) Heroilma Soares – Relatora

Aprovado como parecer o voto da relatora, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 5-11-2013.

a) Telma de Souza – Presidente

Edinho Silva – Telma de Souza – Gerson Bittencourt – Ulysses Tassinari – Heroilma Soares – Celso Giglio

PARECER N° 410, DE 2014 DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 543, DE 2013

Na qualidade de Relator Especial, designado pelo Senhor Presidente para exarar parecer em substituição à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento sobre o Projeto de Lei 0543, de 2013, que “inclui o § 4º, no artigo 2º, da Lei nº 13.541, de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica”, de autoria do Nobre Deputado Edmir Chedid, ratifico a manifestação de fis. 12, do Relator Deputado Orlando Bolçone, que concluiu favoravelmente à aprovação do projeto, adotando-a como parecer.

a) Mauro Bragato - Relator Especial

MANIFESTAÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR ESPECIAL

De autoria do Deputado Edmir Chedid, o projeto em epígrafe inclui o § 4º no artigo 2º da Lei n.º 13.541. de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno Consolidado, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 115ª a 119ª Sessões Ordinárias (de 22/8/2013 a 28/8/13), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 31 do regimento supracitado, foi então a propositura encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise do projeto quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, recebendo parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência do processo legislativo, foi a presente matéria remetida à Comissão de Saúde, para ser analisado quanto ao mérito, recebendo parecer favorável à aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento analisar os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos, assim, que inexistem óbices de natureza financeira ou orçamentária que impeçam sua tramitação. Ressaltamos, ainda, que o projeto não acarreta aumento de despesa para o Estado, portanto não precisa atender às exigências dispostas no artigo 25 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 543, de 2013.

a) Orlando Bolçone

DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE

Moção nº 107, de 2013

(Autor: Deputado José Bittencourt)

Aprovada, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 1-4-2014

a) Telma de Souza – Presidente

Ulysses Tassinari – Gerson Bittencourt – Carlos Neder – Heroilma Soares – Analice Fernandes – Telma de Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Moção nº 112, de 2013

(Autor: Deputado Celino Cardoso)

Aprovada, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 1-4-2014

a) Telma de Souza – Presidente

Ulysses Tassinari – Gerson Bittencourt – Carlos Neder – Heroilma Soares – Analice Fernandes – Telma de Souza

Comissões

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Assuntos Desportivos, para as Reuniões Extraordinárias a serem realizadas nas datas, horários e locais abaixo indicados com a finalidade de realizar o IV Seminário “Esporte, Atividade Física e Saúde”.

- Abertura: 07/04/2014, segunda-feira, das 20h às 21h30, no Plenário Juscelino Kubitschek,
- Primeiro Módulo: 08/04/2014, terça-feira, das 8h30 às 18h, no Auditório Franco Montoro,
- Segundo Módulo: 09/04/2014, quarta-feira, das 8h30 às 18h, no Auditório Franco Montoro,
- Terceiro Módulo: 10/04/2014, quinta-feira, das 8h30 às 16h, no Auditório Franco Montoro.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Célia Leão	PSDB	Celino Cardoso
Hélio Nishimoto	PSDB	Cauê Macris
Antonio Mentor	PT	Alencar Santana
Luiz Moura	PT	Gerson Bittencourt
Edinho Silva	PT	Isac Reis
Gilson de Souza	DEM	Aldo Demarchi
Chico Sardelli	PV	Dilmo dos Santos
	PPS	Vitor Sapienza
Leandro KLB	PSD	Oswaldo Virgínio
Alexandr da Farmácia	PP	Antonio Salim Curiati
Luciano Batista	PTB	Campos Machado
Sala das Comissões, 03 de abril de 2014		

a) Deputado Leandro KLB - Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 08/04/2014, terça-feira, às 15:00 horas, no Auditório Deputado Paulo Kobayashi, com a finalidade de promover o ato público em comemoração aos 16 (dezesseis) anos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Mauro Bragato	PSDB	Marcos Zerbini
	PSDB	Welson Gasparini
Carlos Neder	PT	José Zico Prado
João Paulo Rillo	PT	Telma de Souza
Aldo Demarchi	DEM	Milton Leite Filho
Beto Tricoli	PV	Regina Gonçalves
Edson Ferrarini	PTB	Campos Machado
Adilson Rossi	PSB	Orlando Bolçone
Carlos Giannazi	PSOL	
Leci Brandão	PC do B	
Rita Passos	PSD	Milton Vieira
Sala das Comissões, em 01/04/2014.		
a) Deputado João Paulo Rillo - Presidente		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA AS MULHERES

CONVOCAÇÃO

Convoco as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 79, de 2013, com a finalidade de “investigar as causas da violência praticada contra as mulheres”, para uma Reunião a ser realizada no dia 09/04/2014, quarta-feira, às 15h30, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de:

- Ouvir o Doutor Luiz Tempestini, Delegado da Polícia Federal;
- Ouvir a Doutora Priscila Siqueira, Membro do GEMTRA-USP Grupo de Estudos de Gênero Mulher e Relações Internacionais da Universidade de São Paulo;
- Deliberar sobre outros assuntos de interesse da CPI.

Membros Efetivos		Membros
Fernando Capez	PSDB	Roberto Massafera
Analice Fernandes	PSDB	Pedro Tobias
Telma de Souza	PT	Ana do Carmo
Ana Perugini	PT	Francisco CamposTito
Regina Gonçalves	PV	Ulysses Tassinari
Ed Thomas	PSB	Orlando Bolçone
Rita Passos	PSD	Leandro KLB
Herolima Tavares	PTB	Edson Ferrarini
Leci Brandão	PC do B	
Sala das Comissões, em 03/04/2014.		
a) Deputado FERNANDO CAPEZ - PRESIDENTE DA CPI		

COMUNICADOS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 08/04/2014, terça-feira, às 15:00 horas, no Auditório Teotônio Vilela, com a finalidade de

1) apreciar a pauta anexa;

2) realizar Audiência Pública com o objetivo de ouvir os convidados sobre a duplicação da Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324), que liga a cidade de Vinhedo, na altura do trevo de acesso, à Rodovia Anhanguera (KM 75) e segue até o Aeroporto de Viracopos, na cidade de Campinas.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Carlão Pignatari	PSDB	Dilador Borges
João Caramex	PSDB	Roberto Engler
Orlando Morando	PSDB	Roberto Massafera
Alencar Santana Braga	PT	Ana Perugini
Antonio Mentor	PT	Beth Sahnão
Gerson Bittencourt	PT	Luiz Moura
Aldo Demarchi	DEM	Estevam Galvão
Rogério Nogueira	DEM	Gilson de Souza
Chico Sardelli	PV	Dilmo dos Santos
Marcos Neves	PV	Regina Gonçalves
Campos Machado	PTB	Roque Barbieri
Roberto Morais	PPS	
Baleia Rossi	PMDB	Itamar Borges
Sala das Comissões, em 31/03/2014		
a) Deputado João Caramex - Presidente		

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

6ª Reunião Ordinária 08 de Abril de 2014 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputado João Caramex

1 - Projeto de lei 1160/2011 - Deputado Itamar Borges - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Augusto Marcato” ao viaduto localizado no km 610+090 da rodovia Euclides da Cunha - SP 320, em Santana da Ponte Pensa. - Deputado Baleia Rossi - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

2 - Projeto de lei 699/2012 - Deputado Pedro Tobias - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Prefeito Pedro Alvo Botini” ao dispositivo de segurança SPD-000/461, localizado no km 0 da Rodovia SP 461, em Bilac. - Deputado Alencar Santana Braga - favorável

3 - Projeto de lei 12/2013 - Deputado Itamar Borges - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Horácio Fernandes Beata” ao viaduto localizado no km 556 + 800 metros da Rodovia Euclides da Cunha, em Fernandópolis. - Deputado Alencar Santana Braga - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

4 - Projeto de lei 14/2013 - Deputado Itamar Borges - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Jeronimo de Farias” ao viaduto localizado no km 555 + 430 metros da Rodovia Euclides da Cunha, em Fernandópolis. - Deputado Antonio Mentor - favorável ao projeto na forma do substitutivo ápresentado pela CCJR

5 - Projeto de lei 423/2013 - Deputado Itamar Borges - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Ester Rodrigues Rosa Vieira” ao viaduto OAE 702, localizado no km 598+490m da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, em Aspásia. - Deputado Rogério Nogueira - favorável ao projeto na forma do substituti-vo apresentado pela CCJR

6 - Projeto de lei 503/2013 - Deputado Baleia Rossi - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de Savério Fanelli à ponte localizada na Rodovia Thyroso Micali - SP 319, que liga o Município de Taquaritinga à Rodovia Washington Luiz. - Deputado Aldo Demarchi - favorável

7 - Projeto de lei 586/2013 - Deputado Edson Ferrarini - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Soldado PMRv Diego Apolinário Garcia” ao viaduto localizado no km 205+50m da Rodovia Vereador Rubens Legaspe Asprino (SP 344), em Aguaí. - Deputado Campos Machado - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

8 - Projeto de lei 594/2013 - Deputado Mauro Bragato - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Prefeito Carlos Arruda Garms” ao viaduto localizado no km 510,88 m da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Rancharia. - Deputado Alencar Santana Braga - favorável ao projeto com a emenda apresentada pela CCJR

9 - Projeto de lei 619/2013 - Deputado Welson Gasparini - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “João Norberto Vilas Bôas” ao dispositivo de acesso localizado no km 296 + 800 metros da Rodovia Padre Donizetti - SP 332, em Santa Rosa de Viterbo. - Deputado Baleia Rossi - favorável

10 - Projeto de lei 771/2013 - Deputada Rita Passos - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Lazinho Alves” ao viaduto localizado no km 129 da Rodovia Raposo Tavares, em Capela do Alto. - Deputado Marcos Neves - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

11 - Projeto de lei 925/2013 - Deputado Roberto Massafera - (CONCLUSIVA) Dá a denominação de “Professor Oswaldo Aparecido lenco” ao dispositivo de acesso e retorno localizado no km 240,300 da Rodovia Washington Luiz - SPD 240/310, em São Carlos. - Deputado Antonio Mentor - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

Para deliberação:

Item 12 - Anexação do Projeto de lei nº 1217/2011, de autoria do Deputado Carlão Pignatari, ao Projeto de lei nº 1161/2011, de autoria do Deputado Itamar Borges, por versarem matéria correlata conforme o artigo 179 do Regimento Interno, dando denominação a viaduto localizado na rodovia Euclides da Cunha - SP 320, em Santa Salete.

Item 13 - Requerimento do Deputado João Caramex, solicitando seja convidado o Sr. Casemiro Tércio de Carvalho, Diretor do Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes, para prestar informações relativas à gestão do ano 2013 e expor o planejamento do órgão para o ano de 2014.

Item 14 - Requerimento do Deputado Marcos Neves, requerendo seja deliberado o encaminhamento de moção da Comissão à Senhora Presidente da República, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e aos líderes partidários daquelas casas legislativas, protestando em relação à propositura que visa sobrecarregar a atividade laboral dos motoristas, através de alteração na Lei 12.619/2012.

Para ciência:

Item 15 - Resposta da Secretaria de Logística e Transportes à Indicação nº 3917/2013, da Comissão de Transportes e Comunicações, indicando ao Sr. Governador para a proposição de uma legislação estadual que permita a isenção da tarifa de pedágio às pessoas que comprovem trabalho ou residência permanente nos locais em que haja praças de pedágios estaduais.

Item 16 - Resposta da Secretaria de Logística e Transportes à Indicação nº 4010/2013, da Comissão de Transportes e Comunicações, indicando ao Sr. Governador providências contra a empresa de Transporte Coletivo Célico Ltda.

Item 17 - Resposta da Secretaria de Logística e Transportes ao Requerimento de Informação nº 11/2014, da Comissão de Transportes e Comunicações, requerendo ao Sr. Secretário de Estado de Logística e Transportes informações sobre todas as concessões rodoviárias, a partir de 1º de janeiro de 2011, que estão sob responsabilidade da ARTESP.

Item 18 - Of.n.044/14/CMA/GP., da Câmara do Município de Apiaí, encaminhando cópia do Requerimento nº 5/2014, de autoria do Vereador Polaco Moura, para a pavimentação de mais 4,9 kms., aproveitando a execução das obras de pavimentação em andamento da SP 249, no intuito de contemplar os acessos ao distrito de Araçaiba.

Item 19 - Carta da Concessionária Rota das Bandeiras, em atenção ao Ofício CTC nº 08/2014, sobre a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, altura do Km 163.

Item 20 - Of.CGD.0111/14, da ARTESP, acerca do contido no Ofício CTC nº 09/2014, sobre a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, altura do Km 163.

ATAS

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “d” da XIV Consolidação do Regimento Interno, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal e presidida pelo Deputado Orlando Bolçone, com a finalidade de apreciar três itens. No início dos trabalhos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação estiveram presentes os Deputados Fernando Capez, Marco Aurélio de Souza e Roque Barbieri (membros efetivos); o Deputado Luiz Cláudio Marcolino (membro substituto); a Deputada Regina Gonçalves e os Deputados Hélio Nishimoto, Barros Munhoz, Hamilton Pereira, Orlando Bolçone e Osvaldo Vergínio (substitutos eventuais). Ausentes as Deputadas Maria Lúcia Amary e Vanessa Damo, e os Deputados Marcos Zerbini, Antonio Mentor, Geraldo Cruz, Afonso Lobato, André Soares, Carlos Cezar, José Bittencourt e Antonio Salim Curiati. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes a Deputada Regina Gonçalves e os Deputados Hamilton Pereira, Orlando Bolçone e Osvaldo Vergínio (membros efetivos); os Deputados Luiz Cláudio Marcolino e Alex Manente (membros substitutos); e os Deputados Hélio Nishimoto, Barros Munhoz e Marco Aurélio de Souza (substitutos eventuais). Ausentes as Deputadas Maria Lúcia Amary e Beth Sahnão e os Deputados Roberto Engler, Francisco Campos Tito, Estevam Galvão e Vitor Sapienza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, passou-se à apreciação do item 1 da pauta: Projeto de Resolução nº 3, de 2014, de autoria da Mesa desta Assembleia Legislativa, que pretende alterar o Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - QSAL. Foi designado relator o Deputado Luiz Cláudio Marcolino. Neste momento, apresentou-se à reunião o Deputado Mauro Bragato, registrando-se sua presença como membro efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto do relator, favorável ao projeto. Em seguida, passou-se à apreciação do item 2 da pauta: Projeto de Resolução nº 4, de 2014, de autoria da Mesa desta Assembleia Legislativa, que pretende dispor sobre a concessão de auxílio pré-escolar no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Foi designada relatora a Deputada Regina Gonçalves. Neste momento, apresentou-se à reunião o Deputado Gilson de Souza, registrando-se sua presença como membro substituto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e como substituto eventual na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamemto. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto do relator, favorável ao projeto e contrário às emendas n.ºs 1, 2 e 3. Em seguida, passou-se à apreciação do item 3 da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2014, de autoria da Mesa desta Assembleia Legislativa, que dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Foi designado relator o Deputado Mauro Bragato. Após a leitura das conclusões, colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto do relator, favorável ao projeto e contrários às emendas n.ºs 1, 2 e 3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos para a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião a ata foi dada por aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Carlos Eduardo Barroco Massei, Analista Legislativo, que a lavrei, encerrando-se os trabalhos. Salão Nobre da Presidência, em 19/03/2014.

a) Deputado Orlando Bolçone - Presidente

a) Carlos Eduardo Barroco Massei - Secretário

Atos Administrativos

ATO DA MESA N° 07/2014

DE 3/04/2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar o uso do vale-combustível e do

Auxílio-Encargos gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio- Hospedagem, DECIDE dar nova redação ao inciso I do artigo 2º do Ato nº 002, de 15 de fevereiro de 2002:

"I - reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação do veículo de representação do Gabinete do deputado e fornecimento excepcional de combustíveis e lubrificantes dos veículos de representação, mediante justificativa expressa do parlamentar interessado, em caso de ocorrência de problemas técnicos no uso do vale-combustível no posto de gasolina; na hipótese de insuficiência de saldo no vale-combustível para a realização da despesa; bem como em localidades não abrangidas na área de cobertura dos contratos da Alesp;"
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO DA MESA

DE 3/04/2014

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES, RG nº 8139309X, matrícula nº 11949, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR,